

Ato de Nomeação

Comissão de controle de infecção hospitalar

Ao 10 dia no mês de julho de 2020, eu, Cristina Abreu de Araujo no uso de minhas atribuições como Diretora Técnica do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) e de acordo com a legislação vigente, nomeio os membros que farão parte da **comissão de controle de infecção hospitalar** ficando constituída por:

- Membros da Comissão

- Carolina Frizzera Dias - Presidente
- Luiza Gasperazzo Vigna - Vice presidente
- Leda Rodrigues Coelho - 1º Secretário
- Cristina de Abreu Araújo - Membro consultor
- Beatriz de Freitas Junqueira - Membro consultor
- Kátia Cristina Vieira Silva - Membro consultor
- Michel Penedo da Vitória - Membro consultor
- Vanessa da Silva Cunha Marques Soares - Membro consultor

Dra. Cristina Abreu de Araújo
CRM-ES 4587
Diretora Técnica
Gnosis

Dra Cristina Abreu de Araujo

Diretor Técnico do HIMABA /Gnosis

Vila Velha, 10 de Julho 2020.

Ofício 205/2020

Nomeação dos membros da comissão de controle de infecção hospitalar

A direção técnica e geral do Hospital infantil e maternidade Alzir Bernardino Alves (HEIMABA), no uso de suas atribuições, resolve constituir a comissão de controle de infecção hospitalar e nomear seus respectivos membros e funções, sendo suas reuniões ordinárias realizadas mensalmente, mediante cronograma confeccionado por essa comissão e entregue à direção técnica.

Art. 1º - Essa comissão terá validade por 02 anos a partir desta data, sendo então revogada ou ampliada o tempo de atribuição dos membros constituídos.

Art. 2º - A equipe designada para a comissão será constituída por:

- Carolina Frizzera Dias - Presidente
- Luiza Gasperazzo Vigna - Vice presidente
- Leda Rodrigues Coelho - 1º Secretário
- Cristina de Abreu Araújo - Membro consultor
- Beatriz de Freitas Junqueira - Membro consultor
- Kátia Cristina Vieira Silva - Membro consultor
- Michel Penedo da Vitória - Membro consultor
- Vanessa da Silva Cunha Marques Soares - Membro consultor

Art. 3º - O secretário da comissão deverá entregar cópia das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, logo após sua realização, à assessoria de direção.

Art. 4º - O presente ofício entra em vigor a partir desta data.

Dra Cristina Abreu de Araujo
Direção Técnica/Gnosis
HIMABA

Empty rectangular area for the meeting minutes content.